



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240116/0002-28

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob
o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANTONIO ALVES DE BRITO, doravante
denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no
CPF/CNPJ, sediado(a)
no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF
$n^{\underline{o}}$, tendo em vista o que consta no Processo $n^{\underline{o}}$
00001.20240116/0002-28 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1
de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 006/DPE, mediante as cláusulas e condições a
seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado (software), compreendendo sua instalação, treinamento e manutenção visando atender as necessidades Câmara Municipal de Pacujá-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM		DESCR	IÇÃO		QTD	UND	V. U	NIT	V. T	OTAL
1	DE ASS ELABORA PROCESS	RMA WEB E SINATURA E AÇÃO E SO ELE FAÇÃO PÚBLIO	LETRÔNICA, CONTROLE TRÔNICO	PARA	12.0	MES				
				ICAÇÃO	MÓBILE	DE ASS	INATURA	ELETRÓ	ÔNICA,	PARA
						ATAÇÃO PÚBLICA				
ELABORA EXTERNA	A NOS TER	MOS DO ART. TRATAÇÕES P	17 DA LEI F ÚBLICAS - P	EDERAL		ATAÇÃO PÚBLICA DE ABRIL DE 202				
ELABORA EXTERNA	A NOS TER AL DE CON PLATAFO ACOMPA DE CON PNCP	MOS DO ART. TRATAÇÕES P	17 DA LEI F ÚBLICAS - P DE C E MONITORA TEGRADO (NACIONAL	EDERAL NCP. GESTÃO, AMENTO COM O						
ELABORA EXTERNA NACIONA	A NOS TER AL DE CON PLATAFO ACOMPA DE CON PNCP CONTRA	MOS DO ART. TRATAÇÕES P RMA WEB NHAMENTO E ITRATOS, IN -PORTAL	17 DA LEI F ÚBLICAS - P DE C E MONITORA TEGRADO (NACIONAL	EDERAL NCP. GESTÃO, AMENTO COM O	Nº 14.133 DE 1º	DE ABRIL DE 202	1, DEVIDAME		GRADO A	





3	PLATAFORMA PREÇOS CONTRATAÇÃ VALORES PRA	PARA ES O, COMPA	STIMATIVA TÍVEL CON	DA M OS		12.0	M	IES				
PLATAFO PELO	RMA WEB PAR				ESTIMATIV	A DA C	ONTRATA	ÇÃO, COM	PATÍVEL CO	OM OS VAL		ATICADOS IERCADO,
VERIFICA	ADA POR	MEIO	DE PES	SQUISA	DE	PREÇ	OS,	REALIZADA	сом	BASE	EM	DADOS
CONSTA				ÞΕ	DADOS		BLICOS,		NDENDO	AS		SSIDADES
	icas da admii Rápida e eficii	ENTE.			JE OS GES	TORES	PÚBLICO)S POSSAM	1 REALIZAF	R PESQUIS	AS DE PR	EÇOS DE
4	PLATAFORMA - ESTUDO INTELIGÊNCIA	TÉCNICO P	RELIMINAR			12.0	M	IES				
PLATAFO			BORAÇÃO	DO	ETP	-	ES	TUDO	TÉCNICO	PRE	LIMINAR	СОМ
INTELIGÉ	ÊNCIA										Al	RTIFICIAL.
5	Sistema de sem disput administrativ do resultado ao Portal Públicas - PN	a, geração o automati: do certame Nacional d	o do pro zado, publi e contrato	cesso icação junto		1.0	S	RV				
	de dispensa e me e contrato								automatiza	ado, publi	cação do	resultado
2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de// e encerramento em//, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.												
) va	lor c	ob	prese	nte	Ter	mo	de	Contra	ato	é de
	cificado:				(), cor	ntorme	e abaixo
	3.2. No etas deco gos socia	rrentes	da ex	ecuç	ão cor	ntrat	ual, i	nclusiv	e tribu	itos e	/ou im	npostos,

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Pacujá, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Gerenciamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 32.186,67 (trinta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

objeto da contratação.





5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 006/DPE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica n° 006/DPE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica $n^{\underline{o}}$

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Proejto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 006/DPE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação n^{o}

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:





- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pacujá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PACUJÁ/CE, de de 2	20
--------------------	----





CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
CNPJ/MF Nº 35.049.485/0001-92
ANTONIO ALVES DE BRITO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.